ATA Nº 012/2026 – REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE MAFRA – CMI

Aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de 2026, às 8:30 horas, nas dependências do Centro de Convivência do Idoso CCI,localizado na rua Tupinambas n.80 bairro Vista Alegre Mafra SC, realizou-se a reunião ordinária de número 012 do Conselho Municipal do Idoso – CMI de Mafra, com a presença dos conselheiros e demais participantes. Convocada através do Ofício 015/2026 CMI com a seguinte pauta: ORDEM DO DIA – Leitura das correspondências recebidas e expedidas; - Aprovação da atas das reuniões de agosto enviadas anteriormente; - ASSUNTOS DELIBERATIVOS- Prestação de contas parcial do FMI; Projeto da secretaria Mun. Desenvol. Economico Turismo e Cidadania; Projetos do Centro de Convivência do Idoso SMASH; Correção no Plano de Ação e Aplicação- segundo semestre de 2026 apresentado. A reunião contou com a presença dos (as) CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS: Titular sra. Soely Koene Sallai e suplente Edenize Farias dos Santos representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Titular sra. Ana Cláudia de Souza Domingues titular da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura; Suplente sra. Jerusa Weck Grahl de Souza da Secretaria Mun. de Saúde CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS: Arison Moreira dos Santos Suplente da Associação Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis, Guiomar Padilha Titular e Suplente Marilda Ferigotti do grupo dos Anciões da 3ª Idade e sr. Thiago Afonso Endler titular da OAB, e demais participantes: Araci Turchen Makohin secretária executiva de conselhos), Joci Ribas da SMASH, a gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação sra. Dircelene Dittrich Pinto e as pessoas dos grupos de idosos e grupos das Associações da Terceira Idade, frequentadores do CCI, totalizado 31 pessoas conforme lista de presença. O presidente do CMI senhor Thiago, iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes, constatado quórum necessário para as deliberações, deu-se início à reunião com a solicitação de aprovação das Atas: 09, reunião ordinária de agosto, Ata 010, reunião extraordinária do dia 20 de agosto e Ata 011, reunião extraordinária de 25 de agosto. A pedido de alguns conselheiros foi deliberado deixar a aprovação das atas para a próxima reunião ordinária do conselho. Em seguida, foram apresentadas de forma resumida as correspondências recebidas, sendo: **E-mail do Conselho Estadual do Idoso com oficio nº 20/2026/SAS/DIDH/CEI** encaminhando a nota técnica CODAR nº 521 de 08 de setembro

de 2026 emitida no âmbito do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa que trata o Repasse Corrente das destinações realizadas aos Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa , por meio do Programa Gerador da declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física PGD/IRPF/2026, destaca-se o valor para cada município sendo Mafra com o valor de R$66.175,92 (sessenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), **Memorando 14.344/2026 do CMI com oficio 012/2026/CMI** para Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação e Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, solicitando apresentação de prestação de contas parcial referente aos valores utilizados do Fundo Municipal do Idoso bem como os extratos e movimentações financeiras compreendendo os meses de janeiro até agosto. **E-mail** da senhora Maria Luiza Milani assessora de serviço social da Amplanorte informando a cerca de um documento do TCE SC, referente a consulta do município de Pinhalzinho ao TCE/SC, repasse de recursos públicos, custeio de despesas com lanche e com transporte para associações privadas, formais ou informais, encontros de caráter festivo e recreativo. De acordo com o documento do TCE SC, o custeio exclusivo de alimentação e de transporte para encontros de caráter festivo e recreativo não encontra respaldo na legislação vigente. **E-mail** do CMI enviado ao TCE e resposta às perguntas e questionamentos para o consultor do TCE referente a utilização do fundo Municipal do Idoso (no que pode ser usado e o que não é viável). Na sequência, o Presidente Thiago informou que foram recebidas respostas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC aos questionamentos encaminhados pelo Conselho acerca dos projetos apresentados e da utilização dos recursos do Fundo Municipal do Idoso. Foi ressaltado que as respostas apresentadas pelo Tribunal demandam estudo detalhado, razão pela qual foi considerada necessária a atuação da Comissão de Análise e Aprovação de Projetos, que deverá examinar a documentação e as orientações recebidas, subsidiando as futuras deliberações do Conselho. Sendo reforçada a necessidade de que as decisões e a utilização dos recursos públicos observem o interesse público e os princípios que regem a Administração Pública. Foi destacado que a intenção do Conselho não é deixar de atender ou prejudicar as pessoas idosas, mas assegurar que as ações sejam realizadas de forma correta, observando a legislação, as normas administrativas e os procedimentos necessários. **APRESENTAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO:** Na sequência, a Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, senhora Dircelene Dittrich Pinto deu inicio a apresentação da

prestação de contas e movimentação financeira do Fundo Municipal do Idoso, tendo em vista a ausência temporária da profissional que normalmente realiza a apresentação do relatório contábil da Prefeitura, por estar em período de férias. Durante a apresentação, foram analisadas as movimentações bancárias e contábeis, especialmente aquelas que demandavam esclarecimentos quanto à origem, finalidade e autorização dos pagamentos. Foi apresentada a movimentação referente ao mês de fevereiro, na qual foram identificados débitos de R$ 60,09 e R$ 66,22 relacionados ao pagamento de água, e R$3,03 correspondente à taxa bancária, Foi esclarecido que os valores posteriormente foram estornados/restituídos à conta do Fundo, tendo sido identificado o retorno dos valores no mês seguinte m 24/04/2026 no valor total de R$129.34. Foi identificada, ainda, uma movimentação no valor de R$ 198,00 na data de 04/03/2026, referente à limpeza de purificador de água. Sobre essa despesa, houve questionamento quanto à existência de projeto anteriormente aprovado que contemplasse tal despesa. Considerando que não foi possível confirmar, durante a reunião, a existência de deliberação específica autorizando a despesa, ficou indicada a necessidade de verificar a documentação e as resoluções dos projetos anteriormente aprovados. Caso não seja identificada previsão ou autorização correspondente, deverá ser avaliada a necessidade de restituição do valor à conta do Fundo. Também foi esclarecida a movimentação de R$ 6.492,00, em 24/04/2026, relacionada a parcela do projeto do SENAC. Foi informado que os projetos do SENAC haviam sido anteriormente aprovados com previsão de captação de recursos, sendo o valor recebido posteriormente destinado à execução correspondente. Na análise da movimentação financeira, foram identificados pagamentos realizados à Papelaria São Bento, integrante do sistema de compras do Cincatarina, tendo sido esclarecido que a empresa comercializa diversos tipos de materiais, inclusive alimentos, materiais para oficinas e produtos utilizados pelo Centro de Convivência do Idoso – CCI. **Também foram verificados pagamentos à JM Papelaria LTDA, à A. F Distribuidora e Comercio LTDA, mencionado por conselheiros que materiais relacionados a material de expediente ou para as atividades desenvolvidas no CCI devem ser de competência do município ou seja secretaria de Assistência Social e Habitação e não do fundo Municipal do Idoso.** Foi mencionado que a despesa de R$ 365,90, em 28/05/2026 é relacionada à aquisição de chocolate, creme de leite e leite condensado, além de outros materiais, associados a atividades realizadas com as pessoas idosas. Durante a discussão, os conselheiros questionaram a existência de projeto e/ou

resolução do Conselho autorizando as despesas, especialmente porque parte dos gastos mencionados estaria relacionada a atividade de Páscoa realizada anteriormente. Foi esclarecido que, em períodos anteriores, algumas demandas das oficinas eram encaminhadas diretamente à Secretaria, que realizava as aquisições, sem que houvesse a sistemática atualmente adotada de apresentação formal de projeto ao Conselho. Os conselheiros ressaltaram, contudo, que a preocupação principal não se restringia à data da aquisição dos materiais, mas à **autorização para o uso dos recursos do Fundo**, questionando quem autorizou a retirada dos valores e qual procedimento deve ser observado para que o pagamento seja realizado com recursos do FMI. Foi ressaltada a necessidade de que os pagamentos realizados com recursos do Fundo estejam respaldados pela correspondente deliberação do Conselho e pela documentação administrativa pertinente, especialmente por resolução devidamente aprovada e assinada, observando-se os procedimentos legais e administrativos aplicáveis. Foi esclarecido que, em alguns casos, a aquisição dos materiais havia ocorrido anteriormente ao início da atual gestão da SMASH, e a documentação fiscal ou o pagamento teria ocorrido posteriormente. Diante disso, ficou evidenciada a necessidade de verificar, junto à contabilidade e aos processos administrativos correspondentes, as datas da aquisição, autorização de fornecimento, emissão da nota fiscal e pagamento, bem como a existência de autorização e deliberação do Conselho. Foi reforçado que quaisquer despesas com utilização do FMI deverão ser examinadas pela Comissão responsável pela análise de projetos e documentação financeira, com a finalidade de verificar a regularidade das despesas e a respectiva vinculação às deliberações pelo plenário do Conselho.

DISCUSSÃO SOBRE A EXECUÇÃO DO PROJETO APROVADO PELO ESTADO E A INTERSETORIALIDADE: Durante a reunião, também foram prestados esclarecimentos acerca da execução do projeto financiado com recursos do Fundo Estadual do Idoso e da atuação das demais Secretarias Municipais na política pública da pessoa idosa. Foi discutida a situação de projetos que envolvem simultaneamente aquisição de bens e prestação de serviços, tendo sido observado que projetos dessa natureza podem apresentar maior complexidade na sua execução. Alguns dos presentes questionaram a gestora da SMASH, com relação a quando se dará o inicio das atividades referente ao Projeto aprovado pelo estado. Foi esclarecido que devido a trâmites documentais e a contratação de profissionais para atuarem nas atividades não poderia contratar por 2 meses (outubro e novembro), pois há recesso em dezembro e férias em janeiro, voltando

em fevereiro. Dessa forma teria a paralisação do contrato em dezembro e janeiro e isso não é permitido. Por esse motivo e outros de ordem documental a gestora afirmou que as atividades darão inicio em fevereiro e seguem ao longo do ano de 2027. Foi mencionada, ainda, a necessidade de compreender adequadamente a finalidade de determinados equipamentos e serviços previstos nos projetos, especialmente no que se refere ao atendimento da população idosa de todo o Município. Quanto ao veiculo adquirido com recursos do projeto FEI, foi esclarecido que a proposta não se destina exclusivamente aos frequentadores do Centro de Convivência do Idoso, mas pretende atender pessoas idosas de todo o Município, especialmente aquelas que apresentam dificuldades de acesso/locomoção. Foi explicado que o veículo é adaptado para o transporte de pessoas usuárias de cadeira de rodas e poderá ser utilizado para viabilizar a participação de grupos de diferentes localidades nas atividades. Mas que não esta sendo utilizado ainda por conta de que deverá ser utilizado para atividades descritas no projeto. Referente aos questionamentos dos grupos de idosos, sobre a demora no início das atividades relacionadas ao Projeto aprovado pelo Fundo Estadual do Idoso - FEI, foi esclarecido que algumas atividades poderiam estar sendo desenvolvidas em conjunto com as secretarias envolvidas com as políticas publicas municipais conforme a Lei da Coordenadoria do Idoso. Foi ressaltado que a política municipal da pessoa idosa deve ser desenvolvida de maneira intersetorial, com participação das diferentes Secretarias Municipais, não devendo as ações relacionadas às pessoas idosas depender exclusivamente dos recursos do Fundo Municipal do Idoso. Nesse sentido, destacou-se a importância de que as Secretarias Municipais desenvolvam ações e atividades próprias em apoio à política da pessoa idosa, considerando as atribuições previstas na legislação municipal referente à Coordenadoria do Idoso. Foi enfatizado que a intersetorialidade deve ser fortalecida, de modo que os diversos setores da Administração Municipal contribuam para a execução da política pública, não apenas mediante apresentação de projetos para utilização de recursos do Fundo ou da SMASH. **APRESENTAÇÃO DO PROJETO "TURISMO 60+: VIVÊNCIAS CULTURAIS":** Na sequência, foi apresentado o projeto denominado **"Turismo 60+: Vivências Culturais"**, de iniciativa da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania, para apreciação do Conselho Municipal do Idoso. Foi informado que o projeto tem como proposta promover o acesso das pessoas idosas de Mafra ao turismo, à cultura, ao lazer, à convivência comunitária e à participação social, por meio da participação na

Oktoberfest, em Blumenau. O projeto prevê a participação de **74 pessoas idosas e 6 acompanhantes, totalizando 80 participantes**, utilizando dois veículos com capacidade para 40 passageiros cada. Foi informado que, das vagas destinadas às pessoas idosas, **10 vagas serão destinadas prioritariamente a pessoas em situação de violência, vulnerabilidade ou risco social**, conforme solicitação realizada anteriormente pelo Conselho. A proposta foi apresentada como uma ação que já vinha sendo realizada em anos anteriores e que, por meio do projeto, pretende ser formalizada, organizada e integrada à política pública municipal da pessoa idosa, estabelecendo planejamento quanto ao público participante, transporte, acompanhamento, critérios de seleção e prioridade, responsabilidades, recursos, execução, avaliação e prestação de contas. Na apresentação, foi destacada a escolha da Oktoberfest como destino em razão da existência de programação específica voltada ao público idoso, especialmente em determinado dia do evento em que há participação de pessoas idosas provenientes de diferentes municípios. Foi argumentado que a atividade não deveria ser compreendida apenas como uma viagem de lazer, mas como uma ação relacionada ao turismo cultural, convivência, participação social, integração e novas experiências. Também foram apresentados como fundamentos do projeto a Política Nacional do Idoso, instituída pela Lei Federal nº 8.842, o Estatuto da Pessoa Idosa – Lei Federal nº 10.741/2003, o Decreto Federal nº 9.569/2018, a Lei Federal nº 14.133/2021 e a legislação municipal aplicável, além das normas orçamentárias, financeiras, contábeis e deliberações do CMI. Foi ressaltado no próprio projeto que eventual aprovação pelo Conselho não substitui os procedimentos administrativos, orçamentários, financeiros, contábeis e de contratação necessários à sua execução. O objetivo geral apresentado consiste em promover o envelhecimento ativo, o turismo, a cultura, o lazer e a convivência das pessoas idosas do Município de Mafra por meio da participação na Oktoberfest. Após a apresentação, o projeto foi submetido à discussão dos conselheiros, permanecendo para análise da Comissão competente, especialmente quanto à sua adequação às orientações recebidas do TCE/SC e às normas aplicáveis à utilização dos recursos do Fundo Municipal do Idoso.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA O CCI: Na sequência, foi apresentado projeto destinado à aquisição de mobiliário para o Centro de Convivência do Idoso – CCI, tendo como objetivo proporcionar melhores condições de utilização do espaço, bem-estar e convivência das pessoas idosas. Foi apresentada a necessidade de aquisição de **50 cadeiras de madeira reforçadas e 10**

mesas, com dimensões aproximadas de 1,40 m de comprimento por 0,60 m de largura e aproximadamente 0,75 m de altura, tomando-se como referência modelo de mobiliário já existente no local. Foram apresentados três orçamentos, sendo informado o valor de **R$ 28.429,20** para o orçamento da Franco Bachot; **R$ 31.265,00** para o orçamento da **Apaixone e Decore (**W Fama); e valor de **R$ 47.250,00** para o orçamento da Zimm Design Foi informado que a média dos três orçamentos apresentados corresponde a aproximadamente **R$ 35.648,20**. Durante a discussão, os conselheiros questionaram as diferenças significativas entre os valores apresentados e as especificações dos produtos, bem como a possibilidade de aquisição de mobiliário existente em estoque de empresas, porém sem documentação fiscal adequada. Foi esclarecido que, para utilização de recursos públicos, devem ser observados os procedimentos administrativos e de contratação aplicáveis, inclusive a necessidade de documentação fiscal e a realização do procedimento de contratação correspondente. Também foi informado que, em razão das etapas necessárias para análise, aprovação, emissão de resolução e eventual procedimento de contratação, a aquisição poderá não ser efetivada ainda no exercício em curso, dependendo dos procedimentos administrativos. O projeto foi encaminhado para análise da Comissão competente. **APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE DO CCI**: Na sequência, foi apresentado o projeto de **adequação da rampa de acesso ao Centro de Convivência do Idoso – CCI, com instalação de dois corrimãos**, tendo como finalidade melhorar as condições de acessibilidade e segurança das pessoas idosas que utilizam o espaço. Foi relatado que, embora não tenha sido registrado acidente no local relacionado diretamente à falta de acessibilidade, existe preocupação com o risco de quedas, especialmente em períodos de chuva, em razão das condições da área de acesso. Foi informado que já existe um corrimão disponibilizado ao CCI, porém sua instalação diretamente sobre o solo não proporcionaria segurança adequada, podendo inclusive oferecer risco caso fosse utilizado durante uma eventual queda. Como alternativa para a execução da obra, foi estudada a utilização de **paver**, considerando a possibilidade de futura manutenção ou intervenção no local sem necessidade de danificar integralmente a área pavimentada. O projeto contempla aproximadamente 6 metros de comprimento por 5 metros de largura, além de solução para escoamento da água, incluindo canaleta e demais materiais necessários à execução. Foram apresentados três orçamentos: Horácio Palhano: **R$ 6.085,00**; Fernando Bicheski Palhano: **R$ 6.300,00 e** Evelize Grein: **R$ 6.130,00**. Foi informado

que os valores apresentados encontram-se próximos entre si e correspondem à execução descrita no projeto. Durante a discussão, também foi questionado se os recursos existentes no Fundo Municipal do Idoso, mencionados durante a reunião como aproximadamente **R$ 149.000,00**, poderiam ser utilizados para financiar os projetos apresentados, incluindo a aquisição do mobiliário e a adequação da rampa. Foi esclarecido que essa questão deverá ser analisada dentro dos respectivos projetos e de acordo com as orientações e normas aplicáveis ao Fundo, sendo reforçado que os recursos não devem ser retirados da conta do Fundo sem que exista projeto aprovado e correspondente autorização/deliberação do Conselho. **ENCAMINHAMENTOS:** Ao final das discussões, ficaram evidenciados os seguintes encaminhamentos: I – Nomear a Comissão de Análise e Aprovação de Projetos, através de Resolução do Conselho e encaminhar à Comissão os Projetos e as respostas recebidas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, para estudo e utilização como subsídio na análise dos projetos; II – verificar, junto à documentação contábil e aos processos administrativos, a origem, finalidade, autorização e documentação dos pagamentos identificados na movimentação do Fundo Municipal do Idoso; III – verificar especificamente a existência de projeto ou deliberação que tenha autorizado a despesa de R$ 198,00 referente à limpeza de purificador de água; IV – verificar a documentação relacionada às despesas de materiais adquiridos para atividades de Páscoa e outras atividades realizadas anteriormente, especialmente quanto à existência de autorização do Conselho para utilização dos recursos do Fundo; V – estabelecer e observar procedimento segundo o qual a utilização de recursos do Fundo Municipal do Idoso esteja vinculada à correspondente deliberação do Conselho, devidamente formalizada; VI – analisar os projetos “Turismo 60+: Vivências Culturais”, de aquisição de mesas e cadeiras para o CCI e de adequação da rampa de acessibilidade, observando-se a legislação aplicável, as deliberações do Conselho, a documentação apresentada e as orientações do TCE/SC; VII – considerar, na análise dos projetos, a necessidade de articulação entre o Fundo Municipal do Idoso, o CMI, o CCI, a Coordenadoria do Idoso e as demais Secretarias Municipais envolvidas na política pública da pessoa idosa; VIII – reforçar a necessidade de atuação intersetorial das Secretarias Municipais na execução da política pública da pessoa idosa, evitando que ações de responsabilidade administrativa própria sejam integralmente transferidas ao Fundo Municipal do Idoso; IX – dar continuidade à análise dos projetos pela Comissão competente, com posterior apresentação de parecer ao

plenário do CMI para deliberação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, por mim Araci Turchen Makohin com apoio de Soely Koene Sallai, que, após lida e aprovada, será devidamente publicada em meios oficias.